

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 905092/2020. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE COROMANDEL, CNPJ nº 18591149000158. Novo acréscimo de contrapartida financeira do convênio e prorrogação de prazo de vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 9.205,67, Valor de Contrapartida: R\$ 9.205,67, Vigência: 28/07/2022 a 26/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA, CPF nº 090.207.926-36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 908538/2020. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO PATRICIO, CNPJ nº 01616670000108. CONTRA PARTIDA. Valor Total: R\$ 23.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 23.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: DANILO MAX DE SOUZA COSTA, CPF nº 015.095.141-80.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), CNPJ nº 00.396.895/0001-25, com sede em Brasília/DF, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), CNPJ/MF nº 03.507.415/0003-88, com sede em Cuiabá/MT. Objeto: Formalizar o interesse das partes de conjugarem esforços no sentido de impulsionar a cultura de inovação no Estado de Mato Grosso, em prol do desenvolvimento estratégico da competitividade de empresas em âmbito estadual, envolvendo o estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à internacionalização e ao surgimento de novos negócios voltados à agropecuária brasileira, contribuindo para a sustentabilidade do setor agroindustrial, o incremento da renda e o bem estar social a partir do fortalecimento coordenado das partes, com a elaboração e cooperação entre empresas, governo, academia (instituições de educação superior e de pesquisa localizadas em Mato Grosso) e organizações representativas do setor agroindustrial. Vigência: 04 (quadro) anos a partir da data da assinatura do protocolo. Signatários: Pelo MAPA, Cleber Oliveira Soares e pela SEDEC, Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa. Data de Assinatura: 09/08/2022.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 130011 - INMET**

Nº Processo: 21164.000009/2022-31. Inexigibilidade Nº 15/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 04.945.341/0001-90 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Objeto: Contratação para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta de Esgotos Sanitários, visando suprir às necessidades das 6 (seis) Estações Meteorológicas nos municípios de Conceição do Araguaia/PA, Monte Alegre/PA, São Félix do Xingú/PA, Soure/PA, Marabá/PA, e Óbidos/PA, no Estado do Pará, do 2º Distrito de Meteorologia. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - caput. Vigência: a partir de 22/07/2022, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$ 11.435,14. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Edital de Licitação para Concessão Florestal da Floresta Nacional de Balata-Tufari/AM O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em atendimento aos artigos 8º, 20 e 53, inciso V, da Lei nº 11.284/2006, e ao artigo 30, caput e § 2º do Decreto nº 6.063/2007, comunica a realização das audiências públicas prévias ao Edital de Licitação para Concessão Florestal da Floresta Nacional de Balata-Tufari/AM.

DATA E LOCAL: As audiências serão realizadas nos dias e locais abaixo listados, considerando a localização das Unidades de Manejo Florestal objeto da concessão florestal:

(a) No dia 29 de agosto de 2022, no município de Canutama/AM, no Salão da Paróquia São João Batista, Rua Floriano Peixoto, nº 439 - Centro.

(b) No dia 30 de agosto de 2022, no município de Lábrea/AM, no Miniáuditorio da UFAM Campus Lábrea, Rua Vinte e Dois de Outubro, 3893 - Vila Falcão.

HORÁRIO: As audiências terão início às 14:00 e serão encerradas às 17h30.

INFORMAÇÕES GERAIS: Os documentos de suporte à Proposta do Edital de Licitação estarão disponíveis na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na internet , através do link: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/editais-em-consulta-publica>, a partir de 18 de agosto de 2022.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
Diretora-Geral Adjunto

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 806/2022 - UASG 373040 - INCRA/MA**

Nº Processo: 54000.056420/2022-93. Dispensa Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12. Contratado: 22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA. Objeto: Condução de veículos oficiais do incra/sr(ma) - (caminhão, ônibus, caminhonetes, veículos leves e utilitários), com disponibilidade para pernoite com recebimento de diária. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 10/08/2022 a 06/02/2023. Valor Total: R\$ 19.306.074,00. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 806/2022 - UASG 373040 - INCRA/MA

Nº Processo: 54000.056420/2022-93. Dispensa Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12. Contratado: 22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA. Objeto: Condução de veículos oficiais do incra/sr(ma) - (caminhão, ônibus, caminhonetes, veículos leves e utilitários), com disponibilidade para pernoite com recebimento de diária. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 10/08/2022 a 06/02/2023. Valor Total: R\$ 19.306.074,00. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 595/2022**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o Município de Nova União - MG, CNPJ nº 18.302.307/0001-02. Processo nº 54000.067882/2022-36. Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária. Vigência: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo acordado entre as partes. Data da Assinatura: 11/08/2022. Signatários: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Ailton Antônio Guimarães Rosa, Prefeito Municipal de Nova União/MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO**

Espécie: Termo de Parcelamento de Crédito em favor do INCRA que entre si celebram, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO E O Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE. Processo SEI nº 54000.128476/2021-76. Cláusula Primeira: O Devedor, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e à procedência da dívida (convênio nº 807350/2014, celebrado entre a Unidade Gestora 373048/37201 - Superintendência Reg. de Pernambuco SR 03/PE e a CNPJ 11.294.402/0001-62 - MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, que tinha por objetivo Requalificação de 5.519,68m de estradas vicinais de acesso aos assentamentos rurais), assume integral responsabilidade pela sua exatidão, ficando, entretanto, ressalvado ao INCRA o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste termo, ainda que relativas ao mesmo período. Cláusula Segunda: A dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, sendo ressalvado aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal o direito de sua cobrança na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR. Data da Assinatura: 11/07/2022. Signatário: Thiago Angelus Conceição Brandão - Superintendente Regional do INCRA. (GABT-1).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2022 ao Convênio Nº 823353/2015. Conventes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL, CNPJ nº 04219343000100. solicitação de aditivo de prazo no convênio. Valor Total: R\$ 1.200.083,07, Valor de Contrapartida: R\$ 1.200,09, Vigência: 17/08/2022 a 13/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: GILMAR TIETBOHL RODRIGUES, CPF nº 06007678091, Conveniente: OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, CPF nº 448.640.350-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000011/2022 ao Convênio Nº 883591/2019. Conventes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072. Conveniente: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO, CNPJ nº 87482535000124. VIGENCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 962.525,05, Valor de Contrapartida: R\$ 962.525,05, Vigência: 16/07/2022 a 16/07/2023. Data de Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Concedente: GILMAR TIETBOHL RODRIGUES, CPF nº 06007678091, Conveniente: MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONCALVES, CPF nº 025.153.830-33.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000012/2022 ao Convênio Nº 925165/2021. Conventes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072. Conveniente: MUNICIPIO DE SARANDI, CNPJ nº 97320030000117. Solicitação de alteração de valor de contrapartida. Valor Total: R\$ 137.369,67, Valor de Contrapartida: R\$ 137.369,67, Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: GILMAR TIETBOHL RODRIGUES, CPF nº 06007678091, Conveniente: NILTON DEBASTIANI, CPF nº 326.669.260-87.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 515/2022. Processo nº 54000.053822/2021-55. Cooperados: O INCRA/RS, CNPJ Nº 00.375.972/0013-02 e o MUNICIPIO DE IBIÇÁ/RS, CNPJ Nº 87.613.592/0001-03. Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Despesas: Este Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 60 meses, a partir da data de sua publicação. Data da Assinatura: 8 de junho de 2022. Signatários: Gilmar Tietbohl Rodrigues - Superintendente Regional do INCRA/RS, CPF nº ***.076.780-** e Ulisses Cecchim - Prefeito Municipal, CPF nº ***.815.550-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**DIVISÃO OPERACIONAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 470/2022**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com o artigo 118 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de março do mesmo ano, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 54000.013093/2022-85, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal SEDEX com aviso de recebimento, conforme demonstra os relatórios de rastreamento dos Avisos de recebimentos nºs DY312918399BR e DY312918399BR, resolve, com base no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICAR o Senhor VANDERLAN CORREIA FERRÓ JÚNIOR, portador do CPF nº ***.238.***-61, representante legal da Empresa Aproveve Consultoria Terceirização e Serviços Eireli, CNPJ/MF nº13.820.328/0001-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Incra/SE pelo prazo de 2 (dois) anos, cumulada com a multa de 2,0 % (dois por centos) do valor total do contrato (Adjudicado), fundamentada nos incisos II e III do art. 83 da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento dos subitens 23.1.1, 23.1.4 , 23.2.1, e 23.2.2 e 17.7, letra "d", do Termo de Referência, parte integrante do Termo de Contrato nº 4/2019, para querendo apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital. A referida defesa prévia deverá ser entregue na Superintendente Regional do Incra em Sergipe, localizada na Avenida Coelho e Campos nº 1.300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, via Serviços de Protocolo Administrativo; ou via correio; ou ainda, via endereço eletrônico: servico.administracao.aju@incra.gov.br. Fica franqueada a empresa a obtenção de cópia ou vista aos autos do processo eletrônico acima citado, em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (79) 4009-1517/4009-1540.

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS